



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1067, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os Procuradores de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO e JOSÉ FIRMO REIS SOUB** para officiar em feitos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.082866/2018-70;

CONSIDERANDO o teor do Tabularium n.º 08191.095472/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO e JOSÉ FIRMO REIS SOUB** para officiar nos feitos eletrônicos n.º 0717327-52.2017.8.07.0000 e n.º 0700177-87.2018.8.07.9000, em curso na 1ª Procuradoria de Justiça Cível.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN